



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI
CNPJ: 08.917.106/0001-66



LEI n.º 738/2010.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para atender as despesas com a Construção e Instalação do Aterro Sanitário na Sede deste Município, para atendimento das despesas na execução desse Projeto, serão custeados com recursos de Emenda Parlamentar, através da FUNASA e recursos próprios do Município, a título de contrapartida.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei terá a seguinte programação funcional programática:

02.07	SECRETARIA DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.541	PRESERV.E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.541.4300	IMPLEMENTANDO INVESTIMENTOS PATRI MONIAIS NA SAÚDE	
10.541.4300.1035	Const. e Instalação do Aterro Sanitário na Sede do Município	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	APLICACAO DIRETA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	800.000,00
	TOTAL	800.000,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE MARÍ
CNPJ: 08.917.106/0001-66



Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marí, em 30 de janeiro de 2010.


ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
Secretaria de Administração
PUBLICADO no D. O. M.
Ano. XIV Ed. 01
Em: 30 / 01 / 2010

Servidor(a)
Joseilton Silva Souza
Ch. Div. de Adm. e Planejamento
Mat. 0777-3